



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL 14.133/20021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo(a) Ilmo(a). Sr(a). Francisco Chagas de Abreu, visando a Aquisição de Carteiras Funcionais em couro com brasão da república para os vereadores da Câmara Municipal de Araponga.

Anexo ao DFD, o Setor de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa: 01 031 0001 4.004 339030..... ficha 14.

Após a realização de orçamento direto com três fornecedores da região, entendemos que a melhor contratação seria a pessoa jurídica **GEOVANE FERREIRA DE OLIVEIRA 65332555687, CNPJ 16.103.689/0001-10.**

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a contratação pretendida é de R\$ R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais).

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **GEOVANE FERREIRA DE OLIVEIRA 65332555687**, o que o faço conforme inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico da Câmara, qual seja: www.araponga.mg.leg.br.

Cumpra-se. Araponga/MG, 14 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO CHAGAS DE ABREU
Presidente